

PORTARIA ORDINÁRIA N. 114 /2024, DE 12 DE agosto DE 2024.

“Divulgar vagas para prestação de serviço como forma de pagamento do Financiamento Estudantil CRED UNIRG”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.700/2023 que dispõe sobre o novo programa de Financiamento Estudantil da Fundação UnirG, o CRED UNIRG;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, § 1.º, da Lei 2.700/2023, que dispõe sobre o reembolso do financiamento estudantil na forma de prestação de serviço no âmbito da Fundação UnirG e Universidade UnirG, pelos beneficiários do programa;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2024 do setor de Financiamento Estudantil que traz a manifestação dos departamentos desta instituição, onde necessitam de prestadores de serviços para executarem as atividades pertinentes a cada setor;

RESOLVE:

Art. 1º. *Divulgar vagas para os beneficiários do Financiamento CRED UNIRG que tiverem interesse em prestar serviço nos departamentos da Universidade UnirG e Fundação UnirG:*

Departamento	Quant.	Horas Semanais	Atividades
Ambulatório de Saúde	1	20hs	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus I	1	20hs	Serviços Administrativos
Biblioteca Campus II	1	20hs	Serviços Administrativos

26

Brinquedoteca	6	20hs	Brinquedista
Casa de Cultura	1	20hs	Serviços Administrativos
Central de Atendimento ao Professor - CAP	1	20hs	Serviços Administrativos
Centro de Inovação em Tecnologia Assistiva da UnirG - CITAU	3	20hs	Uso/manuseio de Tecnologia assistiva
Coordenação de Jornalismo	1	20hs	Serviços Administrativos
Coordenação de Laboratórios de Saúde	1	20hs	Organização dos laboratórios, lavagem de vidrarias, montagens de aulas e outros.
Coordenação de Odontologia	1	20hs	Serviços Administrativos
Coordenação de Psicologia	1	20hs	Serviços Administrativos
Escritório Modelo de Contabilidade	1	20hs	Serviços Administrativos
Projeto Vida Saudável	4	20hs	Orientador Físico
Rádio UnirG	1	20h	Produtor de Conteúdo
Recursos Humanos	2	20hs	Serviços Administrativos
Secretaria Geral Acadêmica	2	20hs	Serviços Administrativos
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2	20hs	Serviços Administrativos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a todos os acadêmicos que possuem financiamento CRED UNIRG e que estão matriculados no semestre 2024/2, bem como, os acadêmicos que concluíram o curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

